

País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **30 de setembro de 2020**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_pa\\_19\\_servidor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pa_19_servidor).

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.2 O edital de resultado provisório no desempate de notas será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_pa\\_19\\_servidor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pa_19_servidor), na data provável de **2 de outubro de 2020**.

#### JUIZ GERALDO NEVES LEITE

Presidente da Comissão

#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

#### NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL N° 32 - TJPA - JUIZ SUBSTITUTO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Desembargador Ronaldo Marques Valle, Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicos o **resultado final na avaliação de títulos** e a **convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, referentes ao concurso público de provas e títulos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

#### 1 RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10001485, Ademar Eleuterio Junior, 0.50 / 10000060, Adolfo do Carmo Junior, 0.00 / 10002259, Adrielli Aparecida Cardoso, 0.50 / 10003965, Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo, 3.75 / 10004307, Ana Beatriz Goncalves de Carvalho, 3.50 / 10003209, Andre Paulo Alencar Spindola, 2.00 / 10000919, Bernardo Henrique Campos Queiroga, 4.25 / 10005712, Bruno Felippe Espada, 0.50 / 10000198, Camilla Teixeira de Assumpcao, 2.25 / 10005755, Cariel Bezerra Patriota, 4.50 / 10004568, Claudio Sanzonowicz Junior, 1.00 / 10003260, Cristiano Lopes Seglia, 3.00 / 10003017, Danilo Brito Marques, 2.00 / 10003419, David Weber Aguiar Costa, 0.00 / 10004714, Douglas Rafael Crispim Alvares, 2.00 / 10003872, Fabrisio Luis Radaelli, 2.50 / 10001425, Felipe Pacheco Cavalcanti, 6.50 / 10001105, Felippe Jose Silva Ferreira, 1.50 / 10005115, Francisco Joaquim da Silva Filho, 2.50 / 10003051, Francisco Walter Rego Batista, 7.00 /

10003402, Frederico Augusto Costa, 0.50 / 10000922, Gabriele Araujo Pinheiro, 0.50 / 10000126, Giordanno Loureiro Cavalcanti Grilo, 6.00 / 10000207, Guilherme Vieira de Camargo, 0.00 / 10003506, Gustavo Porciuncula Damasceno de Andrade, 1.00 / 10003661, Hannah Ferreira Rocha Bezerra, 1.00 / 10000397, Henrique Carlos Lima Alves Pereira, 0.50 / 10001650, Italo de Oliveira Cardoso Boaventura, 3.00 / 10002659, Italo Gustavo Tavares Nicacio, 1.25 / 10003373, Jessinei Goncalves de Souza, 1.00 / 10003494, Joao Paulo Barbosa Neto, 1.00 / 10003483, Joao Paulo Santana Nova da Costa, 2.25 / 10005586, Jose Augusto Pereira Ribeiro, 1.75 / 10004556, Jose Leite de Paula Neto, 3.25 / 10002263, Keller Vieira Lino Junior, 0.50 / 10005495, Leonardo Batista Pereira Cavalcante, 1.00 / 10000556, Leonardo Ribeiro da Silva, 3.00 / 10001572, Luis Augusto Tuon, 0.75 / 10005714, Luis Felipe de Souza Dias, 2.00 / 10004156, Luis Fillipe de Godoi Trino, 1.75 / 10005094, Luiz Guilherme Carvalho Guimaraes, 1.00 / 10002947, Manfredo Braga Filho, 5.75 / 10003757, Marcus Fernando Camargo Cunha Lobo, 1.25 / 10004665, Marilia de Oliveira, 0.50 / 10005941, Mario Botelho Vieira, 2.25 / 10003977, Matheus de Miranda Medeiros, 1.00 / 10003111, Mirian Zampier de Rezende, 1.50 / 10002020, Natasha Veloso de Paula Amaral de Almeida, 2.00 / 10000210, Nathalia Albiani Dourado, 1.75 / 10002869, Nicolas Cage Caetano da Silva, 2.50 / 10003199, Nivaldo Oliveira Filho, 4.50 / 10001068, Pedro Henrique Fialho, 1.75 / 10004985, Rafael Henrique de Barros Lins Silva, 2.00 / 10003445, Rafael Leao e Souza da Silva, 1.00 / 10004418, Rejane Barbosa da Silva, 3.00 / 10003388, Renan de Freitas Ongaratto, 1.25 / 10001165, Renan Pereira Ferrari, 1.00 / 10000347, Renan Souza Moreira, 1.75 / 10005300, Rodrigo Mendes Cruz, 2.00 / 10004902, Rodrigo Silveira Avelar, 2.25 / 10001037, Romeu da Cunha Gomes, 2.00 / 10005031, Samuel Farias, 0.75 / 10000709, Sergio Simao dos Santos, 0.75 / 10003737, Tadeu Trancoso de Souza, 4.50 / 10003678, Thiago Fernandes Estevam dos Santos, 0.50 / 10004330, Victor Barreto Rampal, 1.00 / 10003838, Viviane Lages Pereira, 2.25.

**1.1.1** Resultado final na avaliação de títulos dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10004415, Wallace Carneiro de Sousa, 0.75.

**1.1.2** Resultado final na avaliação de títulos dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10003209, Andre Paulo Alencar Spindola, 2.00 / 10003017, Danilo Brito Marques, 2.00 / 10004032, David Jacob Bastos, 0.75 / 10002779, Elaine Gomes Nunes de Lima, 1.75 / 10003402, Frederico Augusto Costa, 0.50 / 10004694, Gabriel de Freitas Martins, 0.00 / 10000922, Gabriele Araujo Pinheiro, 0.50 / 10000397, Henrique Carlos Lima Alves Pereira, 0.50 / 10001023, Hudson dos Santos Nunes, 1.50 / 10004089, Ib Sales Tapajos, 3.75 / 10003414, Jesaias da Silva Puridade, 3.00 / 10004485, Joao Paulo Pereira de Araujo, 3.00 / 10005955, Joao Vinicius da Conceicao Malheiro, 1.75 / 10001608, Jose Gomes de Araujo Filho, 4.25 / 10003960, Jose Luis da Silva Tavares, 2.50 / 10000078, Lurdilene Barbara Souza Nunes, 4.75 / 10000588, Marcos Vinicius de Lima Quadros, 2.00 / 10005500, Marina Aguiar Nascimento, 3.25 / 10000341, Natalia Araujo Silva, 2.25 / 10000395, Rafael Alvarenga Pantoja, 1.00 / 10004418, Rejane Barbosa da Silva, 3.00 / 10000128, Soraya Muniz Calixto de Oliveira, 2.50 / 10003838, Viviane Lages Pereira, 2.25 / 10002503, Wanderson Ferreira Dias, 1.50 / 10001186, Wendell Wilker Soares dos Santos, 1.25.

**1.1.3** Resultado na avaliação de títulos dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10003675, Guilherme Leite Roriz, 0.50 / 10000064, Rodrigo Almeida Tavares, 4.25.

## **2 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

2.1 Convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003209, Andre Paulo Alencar Spindola / 10003017, Danilo Brito Marques / 10004032, David Jacob Bastos / 10002779, Elaine Gomes Nunes de Lima / 10003402, Frederico Augusto Costa / 10004694, Gabriel de Freitas Martins / 10000922, Gabriele Araujo Pinheiro / 10000397, Henrique Carlos Lima Alves Pereira / 10001023, Hudson dos Santos Nunes / 10004089, Ib Sales Tapajos / 10003414, Jesaias da Silva Puridade / 10004485, Joao Paulo Pereira de Araujo / 10005955, Joao Vinicius da Conceicao Malheiro / 10001608, Jose Gomes de Araujo Filho / 10003960, Jose Luis da Silva Tavares / 10000078, Lurdilene Barbara Souza Nunes / 10000588, Marcos Vinicius de Lima Quadros / 10005500, Marina Aguiar Nascimento / 10000341, Natalia Araujo Silva / 10000395, Rafael Alvarenga Pantoja / 10004418, Rejane Barbosa da Silva / 10000128, Soraya Muniz Calixto de Oliveira / 10003838, Viviane Lages Pereira / 10002503, Wanderson Ferreira Dias / 10001186, Wendell Wilker Soares dos Santos.

### **3 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

3.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia **27 de setembro de 2020**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem **5.2** do Edital nº 1 - TJPA - Juiz Substituto, de 6 de agosto de 2019, e suas alterações.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_pa\\_19\\_juiz](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pa_19_juiz) para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.1.1.1 Os candidatos convocados para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munidos de munidos de documento de identidade **original**.

3.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

3.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar à comissão de avaliadora**.

3.3 A comissão avaliadora será formada por três integrantes e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

3.4 Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

3.5 O procedimento de verificação será filmado para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora.

3.6 A avaliação da comissão considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.

3.6.1 Será considerado negro o candidato que assim for considerado pela maioria dos membros da comissão avaliadora.

3.7 Os candidatos que não forem reconhecidos pela comissão de avaliação como negros, se recusarem a ser filmados, não responderem às perguntas que forem feitas pela comissão ou os que não comparecerem para o procedimento de verificação na data e horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital continuarão participando do concurso concorrendo às vagas reservadas à ampla concorrência caso tenham atingido pontuação mínima para figurar entre os classificados.

3.8 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.

3.9 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

3.10 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

3.11 Não será realizado procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

#### **4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO VÍRUS COVID-19**

4.1 Por ocasião da realização do procedimento de verificação, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do vírus Covid-19 adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação do procedimento;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 4.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de aplicação e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação;
- g) verificar o seu horário de acesso ao local de aplicação do procedimento de verificação, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
- h) submeter-se, antes do acesso à sala de aplicação, à identificação (coleta de digital, transcrição de frase e assinatura de frequência), a ser realizada pela equipe do Cebraspe, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos, podendo ser solicitado, nesse momento, que o candidato abaje a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto e permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e(ou) para consumo de água e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da aplicação para evitar aglomeração.

4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material, desde que não

contenham partes de metal.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.6 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar o procedimento de verificação em sala especial juntamente com outros candidatos que se encontrarem na mesma situação.

4.6 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool gel nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.7 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.8 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da Covid-19 nos locais de aplicação estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br).

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **1º de outubro de 2020**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_pa\\_19\\_juiz](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pa_19_juiz).

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.2 O edital de resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_pa\\_19\\_juiz](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pa_19_juiz), na data provável de **2 de outubro de 2020**.

**Desembargador Ronaldo Marques Valle**

Presidente da Comissão do Concurso